



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0637/GR/UFFS/2015

PORTARIA Nº 0231/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** INSTITUIR a Comissão de Tradutores de Documentos Oficiais da UFFS responsável pela tradução e versão de documentos nos idiomas Inglês, Espanhol, Francês e Italiano.~~

~~**Art. 2º** DESIGNAR como membros da Comissão os seguintes servidores:~~

- ~~I - Dulce Maria Di Mare – SIAPE 2124363;~~
- ~~II - Janaíta da Rocha Golin – SIAPE 1764038;~~
- ~~III - Maria José Laiño – SIAPE 1770005;~~
- ~~IV - Maurício Fernando Bozatski – SIAPE 1527620;~~
- ~~V - Tatiana Gritti – SIAPE 1945671 (Presidente);~~
- ~~VI - Wellington Tischer – SIAPE 1639163.~~

~~Parágrafo Único. A comissão fica vinculada à Assessoria para Assuntos Internacionais e Coordenação Institucional do programa Ciência Sem Fronteiras.~~

~~**Art. 3º** Fica revogada a Portaria 0007/GR/UFFS/2015, de 06 de janeiro de 2015.~~

~~**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó-SC, 20 de fevereiro de 2015.~~

~~Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS~~

